

Fontes e bibliografia

Arquivo Histórico Parlamentar, Assembleia Constituinte, Registo Biográfico dos Deputados, 1975-1976. Processo individual [Cx. 3, n.º 211]; *Diário da Assembleia Constituinte* [Vol. 1 – ARM 116 (1.4): 29/9-8-75; Vol. 2 – ARM 116 (2.4): 34/21-8-75, 35/22-8-75, 41/3-9-75, 57/3-10-75; Vol. 3 – ARM 116 (3.4): 90/5-12-75, 99/20-12-75; Vol. 4 – ARM 116 (4.4): 109/6-2-76, 113/19-2-76]; Livros de Presenças nas Comissões [PT-AHP/AC/S31 – Liv. AC 33-34]; Jorge Miranda, *Da Revolução à Constituição: Memórias da Assembleia Constituinte*, Cascais, Príncipia, 2015.



SILVA, Maria Emília de Melo Moreira da (n. 1942)

Nasceu em 28 de dezembro de 1942, no Porto. Licenciada em Ciências Matemáticas, desempenhou funções profissionais como analista de sistemas. Foi eleita para a Assembleia Constituinte na lista do Partido Socialista (PS) pelo círculo do Porto. Neste enquadramento, interveio na discussão do artigo 22.º do parecer da Comissão dos Direitos e Deveres Fundamentais, relativo à utilização da informática, apresentando uma proposta de substituição, aprovada por unanimidade. O artigo visava acautelar direitos dos cidadãos perante informações a seu respeito nos registos mecanográficos. Aí também se procurava salvaguardar que «a informática não poderá ser usada para tratamento de dados referentes a convicções políticas, fé religiosa ou vida privada, salvo quando se trata do processamento de dados não identificados para fins estatísticos» (DAC n.º 38, de 28 de agosto de 1975). Maria Emília de Melo participou ainda no debate, na generalidade, do relatório e parecer da Comissão de Organização do Poder Político. Numa intervenção aplaudida, começou por alertar que forças políticas e militares «se têm afirmado interessadas na construção do socialismo», mas que se deveria concretizar o que significa o projeto de «uma sociedade socialista, isto é, uma sociedade sem classes, onde desapareça a exploração do homem pelo homem», pois «cada corrente visa objetivos radicalmente diferentes». No mesmo discurso, apelou à consagração da liberdade «que fará respeitar os direitos fundamentais dos trabalhadores para que possam livremente informar-se não só sobre as correntes que lhes são afetas, mas também sobre aquelas que são suas adversárias, (...) e também manterem-se informados sobre a totalidade das ações dos órgãos de governo para as poderem controlar». Aos trabalhadores deveria ainda ser reconhecido o direito de livremente se reunirem e associarem e de fazerem «ouvir a sua voz». Maria Emília de Melo exortou, por fim, à instauração «da democracia, não só formal, mas também de base e representativa que permita finalmente o começar a abrir-lhes as portas das fábricas e as portas dos escritórios». Em síntese, em seu entender, o socialismo deveria significar «projeto da sociedade autogovernada que recusará a pulverização de cada cidadão e a negação totalitária da sua autonomia, projeto esse que permitirá direcionar a luta de classes numa proposta revolucionária de resolução das contradições das sociedades do poder, sejam burocrato-capitalistas, sejam as burocrato-socialistas» (DAC n.º 90, de 5 de dezembro de 1975). Maria Emília de Melo continuou a exercer mandato como deputada até à II Legislatura (1980-1983). Integrou a Comissão Nacional do PS.

Ana Cabrera e Carla Martins

Fontes

Arquivo Histórico Parlamentar, Assembleia Constituinte, Registo Biográfico dos Deputados, 1975-1976. Processo individual; *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 38 (28 de agosto de 1975); n.º 90 (5 de dezembro de 1975).

SILVA, Mário Nunes da (1929-2011)



Nasceu em Lisboa, a 10 de dezembro de 1929. Filho de Emília de Oliveira da Silva e de José Nunes da Silva Júnior. No momento da sua eleição como deputado da Assembleia Constituinte, em 1975, era casado. Eletricista de profissão, frequentara o curso Industrial de Eletricidade da Escola Industrial Marquês de Pombal. Era técnico de sindicalização ferroviária no Metropolitano de Lisboa. Nas eleições de 25 de abril de 1975, integrou as listas do Partido Socialista por Lisboa. Não foi eleito deputado. Sem embargo, a 21 de outubro, foi chamado a substituir Alberto Arons Braga de Carvalho, impedido por motivos de trabalho partidário. Não teve praticamente intervenções no Plenário. Foi membro da Comissão de Verificação de Poderes. Em março de 1976, subscreveu uma proposta, junto de mais deputados socialistas e de outros partidos e assinantes independentes, para que a Assembleia dos Deputados passasse a denominar-se Assembleia da República. Concluídas as responsabilidades na Constituinte, centrou-se na política municipal de Lisboa. Foi presidente da Assembleia de Freguesia de Ajuda. Em 1977, foi eleito deputado municipal e reeleito de forma consecutiva até 1989. Naquele mesmo ano, substituiu a vida política de primeira linha por outra das suas paixões: o futebol. Foi presidente da mesa da Assembleia-Geral do Sporting Clube de Portugal durante o primeiro mandato de José de Sousa Cintra (1989-1991). Sempre envolvido na vida sindical, foi fundador do Movimento Autónomo de Intervenção Sindical “Carta Aberta” e, mais tarde, da União Geral de Trabalhadores (UGT). No seio do Partido Socialista, foi responsável pela área de trabalho e sindicalismo e assessor para esse campo de Mário Soares enquanto primeiro-ministro e mais tarde também quando este foi eleito presidente da República. Em 1996, foi reconhecido com a Grande Ordem do Mérito. Mário Nunes da Silva faleceu em Lisboa, a 4 de fevereiro de 2011. Tinha 81 anos de idade.

Adolfo Cueto-Rodríguez

¹⁶³ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 67, de 22 de outubro de 1975, p. 2101.

¹⁶⁴ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976, p. 3465.

¹⁶⁵ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 117, de 11 de março de 1976, p. 3885.